



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER DE CONFORMIDADE Nº 234/2022-CGM

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – SRP

**Critério de julgamento:** Menor preço “por item”

**Processo Administrativo:** 2022.11.07.0014

**Objeto:** Futura e eventual contratação de Empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios da Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Educação do Município de Anajatuba/MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.11.07.0014, no dia 07 de novembro de 2022, tendo como objeto a futura e eventual contratação de Empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios da Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Educação do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 043/2022.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do Processo Administrativo	07/11/2022	001
II	Abertura de processo administrativo	07/11/2022	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos, cardápio da alimentação escolar 2023 e realização de pesquisa de preços;	07/11/2022	003 – 011
IV	Pesquisa mercadológica;	07/11/2023	012 – 064
	Despacho à Secretária de Educação com a justificativa de preços;	08/12/2022	065 – 066
V	Solicitação de dotação orçamentária;	08/12/2022	067
VI	Despacho da contabilidade à secretá-	08/12/2022	068

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>  
Página 1 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	ria de Educação, em resposta sobre a dotação orçamentária;		
VII	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	08/12/2022	069
	Termo de Referência com aprovação do Ordenador de Despesa;	14/12/2022	070 - 101
VIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	14/12/2022	102

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação, solicitando ao coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

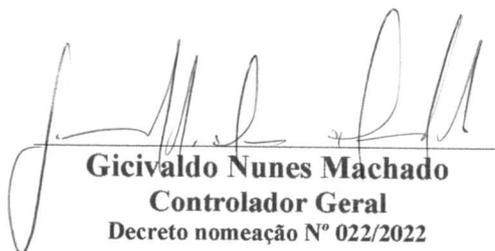
Acatando a solicitação da secretária, o coordenador do setor de compras iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio do banco de preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. O processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer.

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 15 de dezembro de 2022.

  
**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação N° 022/2022